

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE LEIRIA, EPE

Aviso n.º 31412/2025/2

Sumário: Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção para técnico superior da área de nutrição, da carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E. P. E.

Por deliberação do Conselho de Administração de 19 de setembro de 2025, torna-se público que se encontra aberto reserva de recrutamento e seleção para Técnico Superior da área de Nutrição, da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E. P. E. (ULS-RL), mediante celebração de contrato individual de trabalho, que poderá ser a termo ou sem termo, consoante as necessidades sejam respetivamente transitórias ou permanentes, conforme previsto no Código do Trabalho.

1 – Legislação aplicável – o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro na sua redação atual e Decreto-Lei n.º 5/20024, de 5 de janeiro.

2 – Tipo de procedimento concursal – procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento e seleção para Técnico Superior da área de Nutrição, da carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal da ULS-RL, EPE.

3 – Prazo de validade – o procedimento concursal é válido pelo período de 18 (dezoito) meses a contar da lista de classificação final.

4 – Prazo de apresentação de candidaturas – 10 (dez) dias úteis, contabilizados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* e publicitação no sítio institucional, www.ulsr.min-saude.pt.

5 – Caracterização dos postos de trabalho – aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional referente à categoria Técnico Superior, área de Nutrição.

6 – Local de trabalho – O local de trabalho será na ULS-Região de Leiria, E. P. E., podendo o trabalhador deslocar-se a outras empresas e organismos públicos ou privados, de acordo com instruções superiores e no âmbito da sua atividade profissional.

7 – Regime e horário de trabalho – o regime de trabalho em tempo completo e a duração semanal de trabalho é legalmente prevista para esse regime, de 35 horas semanais.

8 – Remuneração – Correspondente à 1.^a posição remuneratória para técnico superior.

9 – Requisitos de admissão – podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura em Dietética, Ciências da Nutrição ou Dietética e Nutrição;
- b) Membro efetivo da Ordem dos Nutricionistas.

10 – Formalização das candidaturas – a candidatura deve ser formalizada exclusivamente por e-mail para o endereço eletrónico recrutamento.nutricao@ulsrl.min-saude.pt dirigida ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E. P. E., que deverá identificar em assunto a reserva de recrutamento a que se candidata.

11 – Documentos – O requerimento deverá ser acompanhado sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

- a) Licenciatura em Dietética, Ciências da Nutrição ou Dietética e Nutrição;
- b) Cédula profissional válida;
- c) Um exemplar *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, até ao máximo de 10 páginas, sem contar com os anexos.

12 – Critérios de exclusão – Constituem fatores de exclusão ao presente concurso:

- a) Não cumpram os requisitos obrigatórios de admissão;
- b) Não apresentem todos os documentos exigidos na candidatura;
- c) Submetam a candidatura fora de prazo;
- d) Apresentem declarações ou documentação falsa.

13 – Critérios de desempate – no caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, pela seguinte ordem;

- a) Maior período de tempo de exercício profissional na área de alimentação coletiva e restauração;
- b) Experiência no desenvolvimento de projetos direcionados para a Educação das Populações.

14 – Métodos de seleção – os métodos de seleção a aplicar são a avaliação curricular

15 – Os critérios de avaliação bem como as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas na página eletrónica da ULS-RL (www.ulsr.pt).

16 – Composição do Júri:

Presidente – Graça Maria Figueiredo Medina, Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica, Nutricionista Especialista em Nutrição Clínica, Diretora do Serviço de Nutrição e Alimentação da ULS-RL, EPE;

Vogais efetivos:

Ângela Carolina Reis Carvalho, Técnica Superior Nutricionista Especialista em Nutrição Clínica da ULS-RL, EPE;

Marta Alexandra Correia Pereira Carvalho, Técnica Superior Nutricionista Especialista em Nutrição Clínica da ULS-RL, EPE;

Vogais suplentes:

Filipa da Silva Mendes Correia, Técnica Superior, Nutricionista da ULS-RL, EPE;

Sónia Luzia Domingues da Cunha Rodrigues, Técnica Superior Nutricionista Especialista em Nutrição Comunitária e Saúde Pública da ULS-RL, EPE.

16.1 – O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

17 – Igualdade de Oportunidades – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 4/2019, de 10.01, que veio estabelecer um sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, a ULSRL, EPE, promove ativamente uma política de igualdade e oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de descriminação.

11 de dezembro de 2025. – O Presidente do Conselho de Administração, Manuel José Santos de Carvalho.

319873573